

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2019.

No dia sete de março de dois mil e dezenove, às nove horas, por convocação do senhor Presidente, registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto às PRDs constantes da seguinte pauta: **“Item 1) PRD nº GAB-DTEC-008/2019** - Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresas especializadas no desenvolvimento, implantação, disponibilização e manutenção de um sistema técnico especializado de gestão de ativos de engenharia e de documentos – STGAD, com ênfase no gerenciamento de obras e projetos, que permita, por meio exclusivo da internet e de maneira segura, o gerenciamento de processos, documentos e de toda a comunicação entre as partes interessadas.” **“Item 2) PRD nº GAB-DTEC-009/2019** – Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresas especializadas de engenharia para a prestação de serviço de apoio técnico à implantação do Programa de Manutenção de Pontes, Viadutos, Passarelas e Pontilhões do Município de São Paulo.” Após aberta a reunião, as PRDs indicadas e a seguir transcritas, foram objeto de esclarecimentos pelo Diretor proponente, após o que foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes da Diretoria Executiva. **Item 1) PRD/GAB-DTEC-008/2019** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o Memorando Interno nº PRE-003/2019 de 04/02/2019; 2. que a São Paulo Obras – SPObras é uma empresa inovadora e que tem como objetivo executar Programas, Empreendimentos e Ações definidos pela Administração Municipal, buscando equilibrar as demandas de seus clientes com os recursos advindos do Tesouro Municipal, dos financiamentos públicos e das Operações Urbanas; 3. que a SPObras elabora licitações para outros Órgãos da Administração Municipal e executa obras, definidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nas áreas de abrangência das Operações Urbanas; 4. que a SPObras é responsável pela outorga e pela gestão das concessões do Mobiliário Urbano, tendo como objetivo a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais, bem como de abrigos e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária; 5. que todas estas atividades necessitam de técnicas de Gerenciamento de Projetos e Gerenciamento de Obras e programas de computadores orientados a dar esse suporte e manter a base de dados; 6. a

necessidade de dispor de um sistema técnico especializado voltado à gestão de obras e projetos, que permita a otimização do trabalho de sua equipe; 7. o orçamento elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$233.250,00, na data base de fevereiro/2019; com um prazo total de 12 (doze) meses para execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro; 8. que os recursos para esta licitação são provenientes da São Paulo Obras – SPObras; devendo ainda, serem adotadas as providências para o ressarcimento desta; 9. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Carta Convite, sendo as empresas convidadas aquelas elencadas pela Diretoria Técnica; 10. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela SPObras, de empresas especializadas no desenvolvimento, implantação, disponibilização e manutenção de um Sistema Técnico Especializado de Gestão de Ativos de Engenharia e de Documentos – STGAD, com ênfase no gerenciamento de obras e projetos, que permita, por meio exclusivo da internet e de maneira segura, o gerenciamento de processos, documentos e de toda a comunicação entre as partes interessadas. **Item 2) PRD-GAB-DTEC-009/2019** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o Memorando Interno nº PRE-004/2019 de 04/02/2019; 2. a necessidade da Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP, em realizar manutenção perene e sustentável das obras de arte existentes (pontes, viadutos, passarelas e pontilhões) na cidade; 3. as tratativas entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e a São Paulo Obras – SPObras visando a implantação de um Programa de Manutenção dos Ativos; 4. a conjugação de esforços da SPObras, bem como sua expertise, voltados para a viabilização e implementação de Programas, Empreendimentos e Ações de infraestrutura urbana e consequente melhoria de qualidade de vida da população da cidade; 5. o orçamento elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$267.732,59, na data base de julho/2018; com um prazo total de 120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro; 6. que os recursos para esta licitação são provenientes da São Paulo Obras – SPObras; devendo ainda, serem adotadas as providências para o ressarcimento desta; 7. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Carta Convite, sendo as empresas convidadas aquelas elencadas pela Diretoria Técnica; 8. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela SPObras, de empresas especializadas na inspeção e projetos de obras de arte especiais para a prestação de serviços de apoio técnico à implantação do Programa de Manutenção de pontes, viadutos, passarelas e pontilhões do Município de

Sup

4

X

S

Julh

São Paulo. Em seguida, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, *Hilda Pacheco* Hilda Mitiko luamoto Pacheco, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Colegiado.

São Paulo, 07 de março de 2019.




MAURICIO BRUN BUCKER

Presidente



GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Técnico



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados